

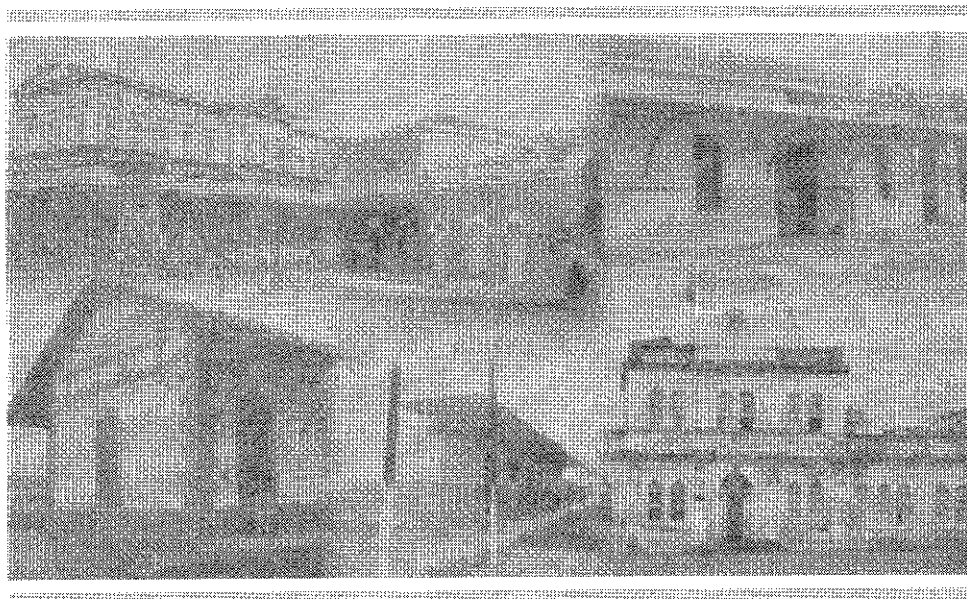


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

# CÓPIA



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 230/2012

*1 imóvel em 1 lot*

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº50/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL

IPHAN

## **CONTEÚDO**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº50/2006

- FICHA DE INSPEÇÃO DA CDRU

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO DO IMÓVEL



CONCESSÃO DE DIREITO  
REAL DE USO N°50/2006

**CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 501 2006**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL, que entre si fazem como outorgante CONCEDENTE a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. — em liquidação e como outorgado CONCESSIONÁRIO o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE/MG.**

Pelo presente instrumento, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. — em liquidação**, com sede na Praça Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, doravante designada RFFSA, neste ato representada por seu Liquidante **CACIO ANTONIO RAMOS**, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 341.290-37, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.645.219-68, e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE**, com sede à Rua André Sarmiento, 272 - Centro – São Sebastião do Rio Verde - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.906.314/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ DE SOUZA RABELO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.417.843, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.195.978-00, firmam **CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, com fulcro no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, dispensado procedimento licitatório por força do disposto no §2º do Artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Neste ato, a RFFSA concede o direito real de uso gratuito do imóvel descrito na cláusula segunda deste contrato ao **MUNICÍPIO**, ao objetivo de utilização provisória para fins exclusivamente de interesse social, conforme descrito na cláusula terceira.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS IMÓVEIS

A RFFSA é proprietária e possuidora do imóvel integrante de seu acervo de bens históricos, vinculado ao Escritório Regional de Belo Horizonte - ERBEL, constituído pelo:

- Prédio da Estação Ferroviária de São Sebastião do Rio Verde (NBP 2203489)

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

O uso do imóvel terá por finalidade programas e projetos de natureza turístico/cultural e educacional, particularmente aqueles relacionados com a preservação, valorização e difusão do patrimônio, da memória e das tradições ferroviárias, no âmbito do Município, com a implantação, no referido imóvel, da Casa de Cultura.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA




O presente contrato terá prazo de vigência de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, a menos que haja aviso em sentido contrário por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, revertendo os bens à posse da RFFSA.

Ocorrendo a extinção da RFFSA, a União manifestar-se-á sobre a continuidade do presente instrumento, observando-se, ainda, a disciplina legal do encerramento do processo de liquidação da empresa.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

- 1) Garantir que o imóvel seja utilizado exclusivamente nos termos da cláusula terceira do presente contrato.
- 2) Cuidar da administração, restauração, manutenção e da segurança do imóvel, objeto da presente transação, bem

  
  
2  
  
A

como se responsabilizar pelo pagamento de todos os impostos, taxas e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o referido bem.

- 3) Não transferir a terceiros a presente concessão.
- 4) Retirar do imóvel os bens móveis porventura nele existentes, de propriedade da RFFSA, armazenado-os, conservando-os e responsabilizando-se por sua guarda em local previamente aprovado pela RFFSA, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE.
- 5) Permitir à RFFSA, por meio de representante por ela autorizado e devidamente identificado, o livre acesso ao imóvel, para verificação do cumprimento dos termos deste contrato.
- 6) Liberar e entregar, mediante simples notificação da RFFSA ou de sua sucessora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, os imóveis objeto do contrato.
- 7) Promover, às suas expensas, durante a vigência desta Concessão, toda a regularização, necessária e obrigatória neste bem, tais como, aprovação de projetos de desmembramento e/ou remembramento, retificação de área, individualização do imóvel (terreno e benfeitorias), com abertura de matrícula específica junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.



#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA RFFSA

São obrigações da RFFSA:

- 1) Analisar e orientar o plano de conservação, manutenção, do imóvel, para que sejam mantidas as suas características originais.
- 2) Fiscalizar periodicamente o fiel cumprimento deste contrato.



3

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

A realização de qualquer benfeitoria deve ser precedida de consulta formal e depende de autorização prévia da RFFSA, não cabendo ao indenização e direito de retenção. Em qualquer caso, o Município deverá observar os limites impostos pelo decreto de tombamento dos imóveis.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Considerar-se-á rescindido o presente contrato de concessão, retomando o imóvel à posse da RFFSA, sem direito o Município a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos:

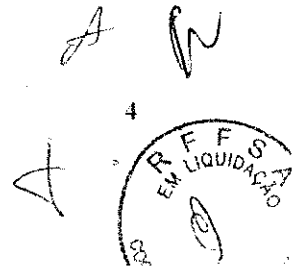
- 1) Se o imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada.
- 2) Se ocorrer descumprimento, por parte do Município, de cláusula contratual.
- 3) Por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente contrato se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




A W  
4  
RFFSA  
EM LIQUIDAÇÃO



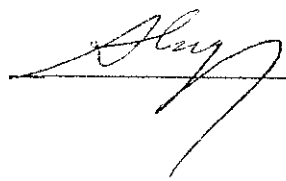
E, assim por se acharem ajustados e contratados, assinam a RFFSA, como outorgante concedente, e o Município de São Sebastião do Rio Verde, como outorgado concessionário, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme o presente instrumento.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**CACIO ANTONIO RAMOS**  
Liquidante da RFFSA

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE SOUZA RABELO**  
Prefeito Municipal de  
São Sebastião do Rio Verde

Testemunhas:

1ª)   
\_\_\_\_\_

2ª)   
\_\_\_\_\_

Ref.: Esta é a folha de assinaturas relativa ao Contrato firmado entre a RFFSA e o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG, processo nº 99-122448/AG.



**PREGÃO Nº 542/2006**

O Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes torna público resultado do Pregão Presencial com Registro de Preços em epígrafe. Empresas Vencedoras: Lote 1 - GIROFLEX S.A. com o valor de R\$1.830.000,00. Lote 2 - GIROFLEX S.A. como valor de R\$1.300.000,00.

(SIDEF - 07/12/2006) 393303-39252-2006NE900732

**PREGÃO Nº 560/2006**

O DNIT torna público o resultado do Pregão em epígrafe. Empresa vencedora: MAHVLA TELECOM LIDA, com o menor lance no valor de R\$ 3.480.000,00.

LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDEF - 07/12/2006) 393303-39252-2006NE900732

**DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO  
E LICITAÇÕES**

AVISO  
EDITAL Nº J02/006-00  
Concorrência

O Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, comunica que os Consórcios Laps/Engen/Pentagono/; Consórcio Encorp/Bourascheid/Beck; Consórcio Engenx/Magma/Vej; Consórcio ATP/Interplan Engenharia Ltda, Impetraram recursos deofensa e a empresa Eco-plan Técnicas do edital supra citado. Copias do Resultado das Propostas Técnicas do edital supra citado, e dos referidos recursos poderão ser obtidas junto a Coordenação Geral de Cadastro e Licitações no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 7 de dezembro de 2006.  
MARCIO GUIMARAES DE AQUINO  
Coordenador-Geral

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
Em Liquidação**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Tipo e Número de Instrumento: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 50/2006, Processo Adm.: 99-122.448/AG. Governante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG. Objeto: Utilização provisória de bem imóvel, integrante do seu acervo histórico, para fins exclusivamente sociais. Valor: Sem ônus para a RFFSA. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei nº 8.566/1993. Vigência: 20 anos. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2006. Nome e Cargo dos Signatários: Pela RFFSA: Cacio Antonio Ramos - Liquidante. Pela Prefeitura: José de Souza Rabelo - Prefeito.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Tipo do Instrumento: Convênio nº 048/2006. Convenientes: Rede Ferroviária Federal S/A - em liquidação, através do Escritório Regional de Juiz de Fora e Conselho Central Diocesano da Sociedade São Vicente de Paulo de Juiz de Fora. Objeto: Qualificação e promoção do desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes. Prazo de Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 07/12/2006. Valor: R\$ 13.000,00. Item Orçamentário: 29.93.01/06. Biot.: 13120-2. Emp.: 13933-0. Nome e Cargo dos Signatários: pela RFFSA/RRJUF: Cláudio Márcio Bellini dos Santos - Chefe do Escritório Regional e Murilo de Oliveira Pinto - Administrador. Pelo Conselho: João Flaviano Domingos - Presidente.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2006**

Objeto: Contratação de sociedade de advocacia para a prestação de serviços jurídicos e advocatícios, judiciais e extrajudiciais, na defesa dos direitos e interesses da RFFSA, em diversas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Escritório Regional de Campos. Licitação Habilitada: Ilse Carla Sampaio de Lemos, Consultoria Jurídica Souza & Freitas Advogados Associados; George Samoro Advogados. Licitante Inabilitado: Edilson Freitas de Siqueira & Advogados Associados.

Em 8 de dezembro de 2006.  
ANTONIO CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E FERROVIAS S/A  
Em Privatização**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécies: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/04, firmado entre Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e Elizabeth Cabral Valentin. Objeto: Estender o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2006. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de Assinatura: 29/11/2006. Processo nº: 148/04.

**Ministério Público da União**

**ESCOLA SUPERIOR**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: União Federal, por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BRASÍLIA. Objeto: Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos de Pesquisa Sócio-jurídica a ser oferecido aos membros do MPDFT. Fundamento Legal: Inciso II, art. 25 e inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2006. Processo ESMPU nº 0.01.000.000252/2006-03. Ratificação: Autoridade Superior: Odim Brandão Ferreira, Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União.

Contratante: União Federal, por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União. Contratada: CENTRO UNIVERSITÁRIO FRANCISCANO DO PARANÁ - UNIFAE. Objeto: Ministrara curso de pós-graduação de Gestão em Administração Pública. Fundamento Legal: Inciso II, art. 25 e inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2006. Processo ESMPU nº 0.01.000.000616/2006-47. Ratificação: Autoridade Superior: Odim Brandão Ferreira, Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: União Federal, por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União. Contratada: OSCIP ESCOLA DA GENTE. Objeto: Organização e promoção do II Encontro entre membros do MPF e representantes de organizações sociais, com o objetivo de sistematizar as possibilidades de parceria e criação de estratégias de ação conjunta na defesa dos interesses sociais e individuais indispensáveis. Fundamento Legal: Inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2006. Processo ESMPU nº 0.01.000.000642/2006-75. Ratificação: Autoridade Superior: Odim Brandão Ferreira, Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 69/2006**

**Registro de preços**

O Pregão da Procuradoria-Geral de República toma público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Edital de Pregão supracitado. A alteração do referido edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, endereço: SAF sul Quadra 04 conjunto C, Bloco B, sala 202, no horário de 14:30 a 18:00 horas, ou através do site da PGR (www.pgr.mpf.gov.br). Fica mantida a data e o horário de abertura do certame.

Brasília-DF, 6 de dezembro 2006.  
FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 68/2006**

A Procuradoria Geral da República, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas às 10:00 horas, do dia 22 de dezembro de 2006, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa a contratação de empresa especializada na elaboração, fornecimento, implantação, treinamento, (Software) para atender ao Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assista, em todo o território nacional, integrando os quatro ramos do MPU. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2006.  
AMAURY PIMENTEL DA SILVA JUNIOR

**PREGÃO Nº 76/2006**

**Registro de preços**

A Procuradoria-Geral da República através de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 13:00 horas do dia 21 de dezembro de 2006, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares necessários ao controle integração de acesso e registro de ponto eletrônico nas dependências da Procuradoria Geral da República e unidades participantes do MPF. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, a partir do dia 11/12/2006 das 15:00 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 6 de dezembro 2006.  
FRANCISCO DE JESUS DA S. ARAÚJO

**PREGÃO Nº 73/2006**

A Procuradoria Geral da República, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas às 10:00 horas, do dia 21 de dezembro de 2006, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa a aquisição de softwares. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2006.  
AMAURY PIMENTEL DA SILVA JUNIOR

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2006**

O pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 1ª Região torna público que realizará Pregão do tipo menor preço, para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da mesa dos palestrantes do auditório, e fornecimento e montagem de painéis para estantes da biblioteca. As propostas e documentos serão recebidos no dia 21/12/2006 às 9:30h, no auditório do Ed. Sede da PRR/1ª Região, situado no SAS, Qd. 05, Bloco E. O Edital está disponível na sala 310 no mesmo endereço, fone 3317-4586, ou pela internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br.

**PREGÃO Nº 27/2006**

O pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 1ª Região torna público que realizará Pregão do tipo menor preço, para a aquisição de móveis. As propostas e documentos serão recebidos no dia 21/12/2006 às 14:00h, no auditório do Ed. Sede da PRR/1ª Região, situado no SAS, Qd. 05, Bloco E. O Edital está disponível na sala 310 no mesmo endereço, fone 3317-4586, ou pela internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br.

FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 21/2006**

A Equipe de Pregão torna público o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão nº 21/2006, cujo objeto consiste na aquisição de aparelhos telefônicos digitais e placas para tablets digitais a serem instalados na central telefônica dessa Procuradoria, com o seguinte resultado: objeto adjudicado à empresa Damore do Brasil S.A., pelo critério de menor preço, conforme o disposto no item 6.2 do edital e art. 45, § 1º inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**PREGÃO Nº 22/2006**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão nº 22/2006, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da mesa dos palestrantes do auditório, e fornecimento e montagem de painéis para estantes da biblioteca, com o seguinte resultado: por falta de interessados, a licitação foi declarada deserta.

FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2006**

CREDENCIANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª REGIÃO e como CREDENCIADO a CENTERVASC LTDA. OBJETO: prestação de serviços médico-cirúrgicos e serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, nas especialidades de Angiologia e Cirurgia Vasculuar. Modalidade: Licitação meigível conforme Lei 8.666/93, art. 25 caput. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2006NE000060. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 07/12/2006. Valores: conforme tabela do Credenciante. Assinam: pelo Credenciante, o Sr. Hélio Luiz de Almeida, Secretário Regional, e, pelo Credenciado, o Dr. Arno Von Guenther Ristow. (Processo nº 1.02.000.001300/2005-07).

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 65/2006**

Pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 3ª Região torna público o resultado do Pregão nº 65/2006, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção em fechaduras de portas de vidro e sinais de emergência. Foi vencedora do certame a empresa: R.A. EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA ME, para o item 01 com o valor global de R\$ 18.268,80 (dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e para o item 02 com o valor global de R\$ 1.210,30 (mil duzentos a dez reais e trinta centavos).

# FICHA DE INSPEÇÃO DA CDRU



## FICHA DE INSPEÇÃO - CONTRATO

UNIDADE REGIONAL: BELO HORIZONTE-URBEL

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

LOCAL DA INSPEÇÃO: MUNICIPIO DE SÃO S. DO RIO VERDE

DATA DA INSPEÇÃO: 12/05/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

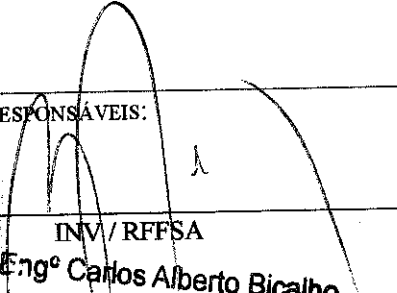
MAT:

Nº. Do Contrato: <b>CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 502006          DE05 /12/006</b>	Validade do Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s): <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Observações:

- PLANILHA RESUMO
- FICHAS DE INSPEÇÃO

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

  
 \_\_\_\_\_  
 INV / RFFSA  
**Engº Carlos Alberto Bicalho  
 dos Santos**  
 Matrícula: 21.081.088-2

\_\_\_\_\_  
 IPHAN

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA  
Comissão de Bens Históricos - Portaria 14

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - CDRU Nº 50/2006

FICHA	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMADO	OBS
01	12/05/10	URBEL	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SÃO S. DO RIO VERDE	2203489	SIM	S. INF.	

FICHA DE INSPEÇÃO  
DO IMÓVEL



**FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS**

UNIDADE REGIONAL: **BELO HORIZONTE**

CONVENENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG

LOCAL DA INSPEÇÃO: PREDIO DA EST. FERROV. DE SÃO S. DE RIO VERDE

DATA INSPEÇÃO: 12/05/2010

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS

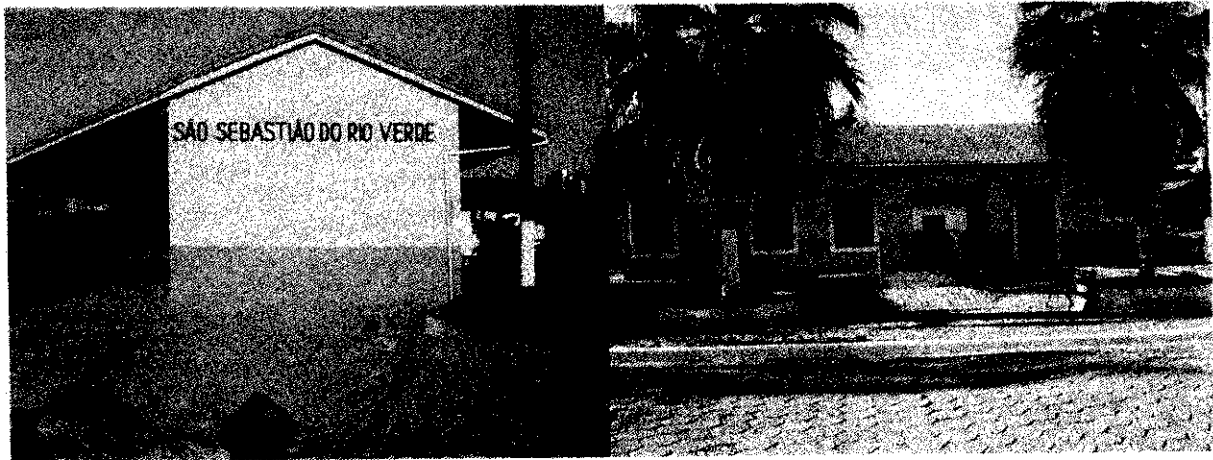
MAT: 21.081.088-2

TÉCNICOS DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato: <b>CDRU Nº 50/2006</b>	Validade do Contrato : <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado
Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input type="checkbox"/> Móvel <input checked="" type="checkbox"/> Imóvel	Estado Geral do (s) Bem (s) : <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros	Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

NBP :2203489



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

*[Handwritten signature]*

INV / RFFSA

IPHAN





(BETH'S)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**CÓPIA**

**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**  
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901  
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

**OFÍCIO Nº 145/INV/RFFSA/2011**

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**ANDREY ROSENTHAL SCHLEE**

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar  
CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Termos de Transferência.**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferência relacionados abaixo:
2.
  - Termo de Transferência n.º 230/2012, relativo a Concessão de Direito Real de Uso n.º 50/2006, formalizado com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG, vinculado à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL;
  - Termo de Transferência n.º 231/2012, relativo aos bens móveis (Mobiliário), localizados no Edifício Engº Teixeira Soares (sede URCUB - Arquivo Técnico), vinculados à Unidade Regional de Curitiba – URCUB;
  - Termo de Transferência n.º 232/2012, relativo ao Convênio 035/2003, que encontra-se vencido, formalizado com a Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - MG, vinculado à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL;
  - Termo de Transferência n.º 233/2012, relativo aos bens móveis, em poder da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - MG, vinculados à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL;
  - Termo de Transferência n.º 234/2012, relativo aos bens móveis (Galeria de Fotos), localizados no Edifício Engº Teixeira Soares (sede URCUB), vinculados à Unidade Regional de Curitiba – URCUB;
  - Termo de Transferência n.º 235/2011, relativo ao bem móvel (álbum fotográfico), localizado no Edifício Engº Teixeira Soares (sede URCUB), vinculado à Unidade Regional de Curitiba – URCUB;
2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da Extinta-Rede Ferroviária Federal S/A